




PREFEITURA DO CRATO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

 ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO GOVERNO MUNICIPAL Largo Júlio Saraiva, S/Nº, Centro. CEP: 63.300-000 - Crato/ CE	PREGÃO PRESENCIAL N° 2017.05.17.1.
	EXERCÍCIO: 2017 UNIDADE GESTORA: Gabinete do Prefeito
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ESPETÁCULO PIROTÉCNICO PARA ATENDER O GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.	

O **MUNICÍPIO DO CRATO-CE**, através do Gabinete do Prefeito, na pessoa do seu Ordenador de Despesas, o Senhor **Fabiano Brasil Sales**, designado por meio da **PORTARIA N.º 0604005/2017-GP**, de 06 de Abril de 2017, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário, e por sua vez Gestor do citado Órgão Orçamentária. Após deliberar acerca de todos os sucessivos atos praticados durante todo o transcorrer do processo administrativo de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 2017.05.17.1**, com o objetivo da contratação do objeto acima citado, e, tendo em vista, haver a Comissão de Pregão, designada pela **PORTARIA N.º 0603001/2017-GP**, de 06 de Março de 2017, composta pelos servidores: **VALÉRIA DO CARMO MOURA** - (Pregoeira Oficial), **RUTYELL RONEY RODRIGUES** - (Equipe de Apoio) e **TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS** - (Equipe de Apoio), ter garantido durante todo o procedimento licitatório a fiel observância ao princípio constitucional da Isonomia, a fim de proporcionar iguais condições de disputa a todos os interessados, onde se pode verificar também que o mesmo foi processado e julgado em estrita conformidade com os princípios básicos da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Igualdade, da Publicidade, da Proibição Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo e dos que lhes são correlatos, potencializando assim o caráter competitivo do certame, de modo a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração pública municipal. Por assim ser, fica claro, inequívoco e explícito que inexistem dúvidas, ressalvas ou entrelinhas a respeito da legalidade dos atos praticados no certame licitatório em questão, tanto na sua fase interna quanto na sua fase externa, portanto, eu, **FABIANO BRASIL SALES**, Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito, no exercício das minhas atribuições legais, conforme o inciso XXII dos art. 4º, da Lei Federal N.º 10.520/2002, dou total fé aos atos da Comissão de Pregão, para tanto, venho através do presente termo, **HOMOLOGAR** o processo acima citado para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Ao setor de Licitação para que se efetue a elaboração dos contratos dos adjudicatários, nos moldes das propostas de preço e no termo de adjudicação, parte integrante e complementar do processo de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 2017.05.17.1** e ainda, conforme empresas e valores abaixo transcritos:



PREFEITURA DO CRATO

175

C. ROSEMBERG S. PEREIRA PIROTÉCNICA - EIRELI - ME, com endereço na Rua Santa Clara, 168, Centro, Juazeiro do Norte/CE. CNPJ N° 05.878.000/0002-93, vencedor da licitação com os seguintes valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
01	ESPETACULO PIROTÉCNICO DE 3 MINUTOS COMPOSTO DE 300 LANÇAMENTOS DE 38MM, 60 LANÇAMENTOS DE 50 MM, 24 LANÇAMENTOS 75MM.	SERV	10	2.500,00	25.000,00
02	ESPETACULO PIROTÉCNICO DE 5 MINUTOS COMPOSTO DE 400 LANÇAMENTOS DE 38MM, 240 LANÇAMENTOS DE 50 MM, 60 LANÇAMENTOS 75MM E 6 LANÇAMENTOS DE 10MM.	SERV	06	5.500,00	33.000,00
03	ESPETACULO PIROTÉCNICO DE 8 MINUTOS COMPOSTO DE 600 LANÇAMENTOS DE 38MM, 240 LANÇAMENTOS DE 50 MM, 300 LANÇAMENTOS 75MM, 6 LANÇAMENTOS DE 10MM E 05 LANÇAMENTOS DE 150MM.	SERV	02	14.800,00	29.600,00
04	ESPETACULO PIROTÉCNICO DE 10 MINUTOS COMPOSTO DE 1.000 LANÇAMENTOS DE 38MM, 240 LANÇAMENTOS DE 50 MM, 240 LANÇAMENTOS 75MM, 60 LANÇAMENTOS DE 10MM, 10 LANÇAMENTOS DE 125MM, 05 LANÇAMENTOS DE 150MM E 2 LANÇAMENTOS DE 200MM.	SERV	01	24.500,00	24.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 112.100,00

Crato/CE, 14 de Junho de 2017.

Fabiano Brasil Sales
Chefe de Gabinete